



PORTARIA Nº 047, de 30 de maio de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Motorista; e, considerando a conclusão de curso em Introdução ao eSocial, totalizando 248 horas pela Escola de Cursos Online, conforme Certificado de Conclusão apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido o acréscimo de 2% (dois porcentos) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 14/2022 ao servidor **LUCAS TEIXEIRA ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de maio de 2023.

MUCIO MOREIRA

- Presidente da Câmara -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 181,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-05-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias

- Secretário -

